CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015 - FMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.391.279/0001-06, com sede na Rua Brasília, 96, centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Secretário de Saúde e Bem Estar Social Sr. Adriano José Krindges, portador da Cédula de Identidade RG nº 14C 3.691.693, e inscrito no CPF sob o [redacted], e **ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Prefeito Segundo Dalla Costa, 145, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o Senhor **Tiago Antonio Cesco,** portador da Carteira de Identidade n° 4.319.940 CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo **Licitatório nº 03/2015**, **Pregão Presencial n° 02/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se em virtude de ter se esgotado o saldo inicialmente licitado e da necessidade de aquisição destes produtos para suprir a demanda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 22/2015 para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unitário	Total
2	5	Und	Serviço de confecção de prótese dentária total superior acrílica.	ETC	153,19	765,95
					Total:	**765,95**

O valor total deste aditivo é de R$ 765,95 (Setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 21 de Outubro de 2015.

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Secretário de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

ETC LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284